



Universidade Federal de Mato Grosso  
Ministério da Educação  
Instituto de Educação  
EDITAL Nº 06/IE/2025 - PROCESSO ELEITORAL - IE/UFMT  
Coordenação de Ensino de Pós-Graduação em Educação, do Instituto de Educação.

## **PLANO DE TRABALHO**

Nilce Vieira Campos Ferreira

Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq - Nível 2

Endereço para acessar meu CV: <http://lattes.cnpq.br/3948893613479712>

### **APRESENTAÇÃO**

Em conformidade com o **Edital nº 06/IE/2025 - Processo Eleitoral - IE/UFMT**, apresento o Plano de Gestão para o Cargo de Coordenação de Ensino de Pós-Graduação em Educação - PPGE, do Instituto de Educação. Esta proposta se configura como uma continuidade das ações em curso no PPGE, assumindo o compromisso político e acadêmico fundamentado em um trabalho coletivo com o propósito de fortalecer e conduzir as atividades do PPGE, com o objetivo de melhoria de seus índices na avaliação quadrienal.

Esse compromisso encontra-se fundamentado na legitimação que temos do empenho e trabalho de todas e todos: Docentes, Discentes, Coordenação e a Secretaria, além do reconhecimento das contribuições oferecidas pelas Coordenações do PPGE que nos antecederam.

Como é nossa expectativa, ao propormos atuar na Coordenação do PPGE, intentamos a continuidade da Gestão do Programa, no biênio 2023-2024, cuja coordenadora Tereza Fernandes em parceria com a professor Danilo Garcia da Silva, também docentes do PPGE, contribuíram para que o Programa desenvolvesse várias frentes de trabalho e Comissões, cujos contributos são inegáveis frente aos desafios e melhorias das políticas do PPGE. Nosso propósito é continuar fortalecendo as relações acadêmicas, políticas e administrativas internas e externas ao PPGE, promovendo as articulações necessárias para melhoria de seus processos e rotinas.

Sabemos que o processo de coordenação de um programa de pós-graduação como o nosso, não se faz por si só, é preciso o envolvimento, compromisso e colaboração de todas e todos que a ele se vinculam.

Diante do exposto, apresentamos as ações a serem realizadas no biênio que se inicia em 2025, reforçados os princípios políticos: o compromisso ético, democrático, colaborativo e participativo, fundamentado na legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade comuns à gestão pública.

### **PROPOSIÇÕES PARA O BIÊNIO**

Além das atividades rotineiras no PPGE e na perspectiva de continuidade dos trabalhos já realizados, para o novo biênio centraremos nossa gestão nos seguintes aspectos:

#### **Planejamento das atividades acadêmicas e administrativas:**

1. Buscar e consolidar a nota CAPES (Acompanhamento das Comissões de Autoavaliação e Planejamento Estratégico; Acompanhamento Acadêmico) em direção à melhoria da nota da avaliação;



2. Acompanhar e avaliar as mudanças a ser implementadas pelo novo regimento do PPGE;
3. Fortalecer a produção docente em coautoria com discentes e egressos;
4. Acompanhar o quadro docente e discente e apoiar as ações de formação e produção intelectual;
5. Acompanhar e propiciar a atualização os programas das disciplinas e as referências bibliográficas nacionais e estrangeiras. Garantir que 100% dos programas estejam atualizados, com referências bibliográficas nacionais e estrangeiras e publicados no portal do PPGE;
6. Garantir a ação docente alinhada à área de concentração do PPGE e às linhas de pesquisa;
7. Apoiar e incentivar o estágio de pós-doutoramento para jovens doutores do PPGE;
8. Buscar a ampliação de oferta de bolsas para doutorado sanduíche (PPGE/PROPG);
9. Incrementar ações de recepção de alunos/as em doutorado sanduíche de participantes dos projetos de cooperação internacional (PPGE/PROPG);
10. Incentivar a formalização de acordos de cooperação técnica com instituições estrangeiras (PPGE/PROPG/SECRI);
11. Fomentar e fortalecer parcerias entre diferentes instâncias e instituições para garantir a ampliação de acesso a pós-graduandos no PPGE (PPGE/PROPG);
12. Encorajar a elaboração de projetos de pesquisa com professores de outros países e incentivar a publicação intelectual com professores de outros países, sobretudo, fruto de projetos de pesquisa;
13. Incentivar a ampliação de produção qualificada de publicações por parte do corpo docente e discente com vistas à avaliação quadrienal;
14. Divulgar e incentivar a participação e a realização de eventos nacionais e internacionais;
15. Encorajar e promover a oferta de disciplinas compartilhadas com professores do Brasil e do Exterior;
16. Promover o acompanhamento e a avaliação da Política de Internacionalização do PPGE (Criar a Comissão de Internacionalização (PPGE/PROPG/SECRI));
17. Fomentar a integração da pós-graduação com a graduação por meio das atividades Semana Acadêmica, Seminário de Egressos, entre outras ações;
18. Fortalecer a gestão colegiada nas decisões do PPGE.

### **Planejamento das atividades acadêmicas**

1. Fortalecer o diálogo com a PROPG;
2. Ampliar a prática de Editais para os processos realizados internamente no PPGE (Editais de Bolsas, Editais de Doutorado Sanduíche, Editais de Processo Seletivo, Escolha do Prêmio Tese, Credenciamento e Recredenciamento docente, e outros);
3. Ampliar o diálogo com a Rede Estadual de Ensino e Redes Municipais, objetivando a liberação dos estudantes para realização dos Cursos de Mestrado e do Doutorado;



4. Promover avaliação e modificações, se necessário, no processo seletivo do PPGE;
5. Disponibilizar o acesso aos Editais do Processo Seletivo do PPGE em outras línguas, objetivando incentivar a participação de alunos estrangeiros;
6. Criar as condições necessárias para o processo de Cotutela no PPGE e/ou de dupla diplomação em instituição de outro País em articulação com a PROPG e a SECRI;
7. Participar das reuniões da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa - ANPED e Fórum de Coordenadores de Programas de Pós-Graduação em Educação - Forpred com o objetivo de encaminhar proposições na formulação de políticas para a pós-graduação;
8. Fortalecer os espaços de comunicação com a comunidade, em especial, apoiando o periódico do PPGE – Revista de Educação Pública – REP e os canais de divulgação (página do PPGE e outras mídias) das dissertações e teses defendidas, e dos grupos e projetos de pesquisa coordenados pelos docentes;
9. Dar continuidade ao encaminhamento de ações iniciadas pela coordenação do biênio anterior vinculadas a melhoria da estrutura física, sobretudo, considerando o auditório do PPGE;
10. Atuar junto ao Instituto de Educação e à PROPG para a melhoria da estrutura das salas de aulas do PPGE para facilitar as condições de trabalho docente e de estudo dos discentes;
11. Encaminhar ações vinculadas a aquisição de novos equipamentos tecnológicos (PPGE/PROPG/IE/UFMT);
12. Apoiar a Secretaria para a melhoria das condições de trabalho e de sua formação para atendimento às necessidades do PPGE;
13. Encaminhar a participação do PPGE nos editais de bolsas mestrado/doutorado/pós-doutorado da Capes/CNPq/FAPEMAT e outros;
14. Fortalecer os processos de Autoavaliação do Programa (com participação dos docentes, discentes e profissionais da secretaria), com a implementação de plataformas digitais com recursos de processamento de informações automatizados, com especial atenção ao acompanhamento da produção docente e discente e ao Programa Institucional de Acompanhamento do Egresso - PIACE;
15. Intensificar e ampliar a participação dos egressos na atividade “Seminário do PPGE”, trazendo as experiências desenvolvidas nos movimentos de pesquisa nacionais e internacionais.

#### **Planejamento das atividades financeiras**

1. Fortalecer a política de uso de recurso do Programa de Apoio à Pós-graduação - Proap, considerando sua distribuição pelas linhas;
2. Participar dos Editais para captação de recursos em agência de fomento;
3. Realizar prestação de contas nas agências de fomento Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, à PROPG e outras instâncias;



4. Divulgar editais e orientar docentes e discentes sobre a solicitação de uso de recursos ao PPGE e PROPG;
5. Incentivar o uso dos recursos como o PROAP, junto às linhas e suas coordenações, para ações coletivas a serem realizadas no PPGE (Palestras, disciplinas etc.);
6. Divulgar e incentivar docentes e discentes para participação em Editais com o objetivo de captar recursos financeiros.

### Planejamento Estratégico do PPGE: Desafios, Metas e Ações

Desafio	Meta	Ações
1 Incentivar a publicação de artigos científicos em periódicos qualificados pela área da educação e com alto fator de impacto.	Buscar incentivar e divulgar uma distribuição equilibrada da produção bibliográfica entre as linhas, levando em consideração a relação entre o número de docentes por linha e produção em periódicos qualificados.	Acompanhar com os coordenadores de linha, sistematicamente, o fluxo da produção docente com estudos comparativos entre as linhas; Estabelecer estratégias junto aos docentes que lhes ajudem na gestão de sua produção ao longo do quadriênio; Promover esforços coletivos para alcançar que 100% dos docentes do PPGE tenham publicações em periódicos qualificados.
2 Ampliar as parcerias interinstitucionais que contribuam para promover a qualidade da pós-graduação em Educação.	Incentivar que as linhas de pesquisa tenham parcerias interinstitucionais por meio de projetos de pesquisa financiados por órgãos de fomento.	Acompanhar as chamadas públicas relacionadas a esse tipo de parceria e socializá-las entre os docentes.
3 Intensificar as ações de internacionalização do PPGE.	Estabelecer projetos interinstitucionais de parceria acadêmica com IES estrangeiras; Buscar junto à PROPG o aumento de número de Bolsas Sanduíche e de Pós-doutorado; incentivar e ampliar a produção internacional do corpo docente em revistas científicas qualificadas; estimular a vinda de professores visitantes estrangeiros.	Realizar levantamento sistemático dos editais das agências de fomento em colaboração com uma/um representante ativo do PPGE na Secretaria de Relações Internacionais da UFMT que nos ajude a planejar as ações de internacionalização.



Universidade Federal de Mato Grosso  
Ministério da Educação  
Instituto de Educação  
EDITAL Nº 06/IE/2025 - PROCESSO ELEITORAL - IE/UFMT  
Coordenação de Ensino de Pós-Graduação em Educação, do Instituto de Educação.

4 Garantir a manutenção do fluxo de defesas dentro do prazo estabelecido pela CAPES.	Manter o tempo das defesas de Mestrado e de Doutorado sem perder a qualidade acadêmica dos trabalhos defendidos.	Desenvolver rotina sistemática de acompanhamento do fluxo das defesas.
5 Fortalecer a produção discente na forma de participação em eventos científicos e publicações em revistas qualificadas pela área da educação.	Criar um sistema de banco de dados relacionados à produção discente, incluindo os egressos do PPGE.	Manter e reservar verba do PROAP para auxílio de custo a congressos, seminários reuniões científicas aos estudantes que apresentarem trabalhos.
6 Fortalecer a inserção e inclusão social do PPGE.	Promover a divulgação de ações inovadoras dos professores do PPGE no campo da educação nacional, estadual e municipal.	Compartilhar as pesquisas desenvolvidas pelos professores e alunos do PPGE com professores da educação básica; Fortalecer uso de tecnologias à distância com fins de compartilhar experiências de pesquisas com a comunidade em geral e promover a formação continuada de professores da educação básica; Fortalecer o ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado por meio das políticas afirmativas.
7 Trazer professores visitantes para o PPGE, nacional e internacional.	Ampliar o quadro de professores visitantes do PPGE e fortalecer a internacionalização.	Articular, por meio de editais CAPES/PROPG, a vinda de professores visitantes; Divulgar os editais e assessorar docentes para aumentar sua participação nos editais.

Ao apresentar este Plano de Trabalho para o Biênio que se inicia em 2025 à Comissão Eleitoral, colocando-nos a disposição, tanto desta Comissão Eleitoral quanto do PPGE, assumindo o compromisso de trabalhar de forma democrática, participativa, gerenciando as atividades acadêmicas, administrativas e financeiras, de modo a fortalecer as ações em curso no Programa, a fim de manter e/ao mesmo tempo buscar a melhoria do conceito avaliativo da CAPES.

Cuiabá, 18 de agosto de 2025.

Nilce Vieira Campos Ferreira